



A VALORIZAÇÃO DA LÍNGUA MATERNA DOS POVOS INDÍGENAS GUARANI KAIOWÁ DA RESERVA INDÍGENA DE SASSORÓ

Francileyne Duarte Vera
UFMS/CPNV
duarte0202vera@gmail.com

Tatiana Braz Ribeiral
UFMS/FACH
tatiana.ribeiral@ufms.br

RESUMO

O artigo tem por objetivo analisar a valorização da língua materna dos povos indígenas Guarani Kaiowá da reserva indígena de Sassoró, em Tacuru, Mato Grosso do Sul, a partir da aprovação da Lei nº.848/2010. Tacuru abriga duas reservas indígenas: a Aldeia Sassoró e a Aldeia Jaguapiré, ambas habitadas pela etnia Guarani Kaiowá. O município foi o segundo do Brasil a adotar a língua materna como segunda língua oficial. Neste trabalho refletimos acerca dos resultados e impactos da cooficialização da língua guarani na Aldeia de Sassoró. Para analisar o impacto da cooficialização da língua indígena na aldeia de Sassoró, em especial, na área da educação indígena, a pesquisa, de abordagem qualitativa, utilizou como técnicas a análise documental da Lei Municipal nº848/2010 e uma entrevista semiestruturada com o professor e líder indígena Ezaul Martins, ex-vereador e autor do projeto de cooficialização da língua Guarani, em Tacuru. A análise interpretativa dos dados buscou compreender o processo político e educacional de valorização da Língua Materna e seu impacto nas práticas bilíngues locais. Os resultados da cooficialização da língua guarani apontam para a valorização da língua materna por meio da ampliação de professores indígenas e/ou bilíngues trabalhando nas escolas indígenas e pela valorização da alfabetização em duas línguas: o português e o guarani. Todavia, os esforços devem ser continuados para que políticas públicas educacionais possam ser, efetivamente, implementadas com recursos orçamentários e humanos dignos do que preconiza a Constituição Federal de 1988.

Palavras-chave: Cooficialização da língua guarani; políticas públicas indígenas; educação indígena; Tacuru; Aldeia Sassoró

ABSTRACT

This article aims to analyze the valorization of the mother tongue of the Guarani Kaiowá indigenous people of the Sassoró indigenous reserve in Tacuru, Mato Grosso do Sul, following the approval of Law No. 848/2010. Tacuru is home to two indigenous reserves: the Sassoró Village and the Jaguapiré Village, both inhabited by the Guarani Kaiowá ethnic group. The municipality was the second in Brazil to adopt the mother tongue as a second official language. In this work, we reflect on the results and impacts of the co-officialization of the Guarani language in the Sassoró Village. To analyze the impact of the co-officialization of the indigenous language in the Sassoró Village, especially in the area of indigenous education, the research, with a qualitative approach, used as techniques the documentary analysis of Municipal Law No. 848/2010 and a semi-structured interview with the teacher and indigenous leader Ezaul Martins, former councilman and author of the project for the co-officialization of the Guarani language in Tacuru. The interpretative analysis of the data sought to understand the political and educational process of valuing the Mother Tongue and its impact on local bilingual practices. The results of the co-officialization of the Guarani language point to the valuing of the mother tongue through the expansion of indigenous and/or bilingual teachers working in indigenous schools and through the promotion of literacy in two languages: Portuguese and Guarani. However, efforts must be continued so that educational public policies can be effectively implemented with budgetary and human resources worthy of what is advocated by the 1988 Federal Constitution.

Keywords: Co-officialization of the Guarani language; indigenous public policies; indigenous education; Tacuru; Sassoró Indigenous Village

1 - Introdução

O objetivo dessa pesquisa é analisar a valorização da língua dos povos indígenas Guarani Kaiowá da reserva indígena de Sassoró - município de Tacuru, Mato Grosso do Sul. A partir da aprovação da Lei nº.848/2010, a língua guarani tornou-se a segunda língua oficial na cidade de Tacuru, representando uma conquista importante para os munícipes da aldeia de Sassoró. Este marco foi estabelecido através da aprovação de um projeto de lei municipal sancionado em 18 de maio de 2010 pelo então prefeito Cláudio Rocha Barcelos, reconhecendo o direito fundamental do povo indígena Guarani Kaiowá.

A lei municipal representa um marco importante para a implementação de políticas públicas indígenas na cidade. A implementação da lei municipal não apenas simplificou a comunicação oral, mas estimulou a comunicação escrita em guarani em locais públicos como hospitais, postos de saúde e escolas.

A língua guarani é um importante meio facilitador de comunicação entre os povos indígenas Guarani Kaiowá de origem brasileira, além da comunidade de imigrantes paraguaios que residem na região de fronteira no sudoeste do estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Tacuru. Isto porque grande parte desses grupos populacionais que habitam a região de fronteira não possui proficiência na língua portuguesa, tornando a língua guarani fundamental para a interação entre indígenas e não-indígenas.

Cabe ressaltar que mesmo antes da aprovação dessa legislação no município de Tacuru, as escolas indígenas já exerciam um papel vital no ensino da língua materna aos alunos indígenas. Os professores, muitos deles indígenas, já desenvolviam os próprios materiais didáticos, fomentando o aprendizado tanto da língua materna quanto do português. Assim, na prática, as escolas indígenas do município já operavam em um ambiente bilíngue.

Neste artigo, enfatizamos que o contexto de educação bilíngue desempenha um papel importante na preservação e promoção da língua guarani, enquanto também facilita o acesso fora das aldeias aos bens públicos por parte dos indígenas. Além disso, a presença e o protagonismo da comunidade Guarani Kaiowá na região contribuem para a legitimidade e valorização identitária, sendo símbolo de reafirmação cultural da política de cooficialização na fronteira do Brasil.

Neste trabalho, a abordagem é especificamente sobre a cooficialização da língua Guarani como a segunda língua oficial na Aldeia de Sassoró, Tacuru/MS. O município abriga duas reservas indígenas: a Aldeia Sassoró e a Aldeia Jaguapiré, ambas habitadas pelos povos indígenas da etnia Guarani Kaiowá. A pesquisa desenvolveu-se sob a abordagem qualitativa, de caráter participante, fundamentada na compreensão de que o conhecimento é construído a partir da interação entre pesquisador(a) e a realidade estudada. Essa opção metodológica permitiu que o estudo fosse conduzido de modo ético, dialógico e comprometido com a escuta das vozes indígenas, respeitando os contextos culturais e territoriais em que a investigação se insere de revisão bibliográfica e análise documental. A abordagem qualitativa é adequada para esta pesquisa, pois busca entender a valorização da língua materna, tema subjetivo e complexo. A pesquisa qualitativa permite uma compreensão mais profunda e detalhada das percepções e experiências dos indivíduos envolvidos, incluindo os membros das comunidades indígenas e os funcionários das instituições educacionais (Aguar; Policarpo, 2018).

A revisão bibliográfica consiste em um levantamento e análise de textos, artigos científicos, livros e outros materiais relacionados ao tema da pesquisa, para contextualizar a pesquisa e justificar o estudo. Por fim, a análise documental busca obter informações diretas de registros escritos, visuais ou digitais como textos oficiais: leis decretos, relatórios, normas técnicas. A análise documental está estruturada no estudo da Lei municipal nº.848/2010.

Além disso, utilizaremos a técnica de pesquisa baseada na entrevista semiestruturada com o ex-vereador indígena e diretor da Escola Indígena Ubaldo Arandu-kue Mi, o pedagogo Prof. Ezaul Martins.

2- A luta por (r) existência e valorização da língua guarani

Os povos indígenas Guarani Kaiowá são uma parte essencial da diversidade cultural do Brasil. No entanto, ao longo dos anos, essas comunidades enfrentaram constantes ameaças à sua língua materna devido a fatores como o desmatamento, a perda de território e a falta de políticas eficazes de preservação linguística e cultural.

Há variedades da língua guarani e as mais comuns são Guarani Mbyá, Kaiowá e Ñandeva. “A língua possui um número estimado de 80 mil falantes no Brasil, por volta dos 10 milhões na totalidade da América Latina, dentre os quais se estimam 40 e 50 mil falantes da dessa língua no Estado de Mato Grosso do Sul” (Lima, 2010 *apud* Martinez, 2014, p.51)

Ainda que exista uma significativa riqueza linguística no Brasil, muitas línguas se perderam ou não foram registradas. De acordo com Munduruku (2009), estimava-se algo em torno de mil línguas pertencentes aos povos originários, somando cerca de uma população de aproximadamente de 5 milhões de pessoas. Cada povo ou grupo de povos falavam línguas aparentadas entre si. Infelizmente, parte significativa desta herança linguística foi dizimada com o genocídio da população indígena brasileira.

A resistência do povo Guarani Kaiowá manteve, em algumas regiões do Brasil como no município de Tacuru, o seu modo de ser e a sua língua materna como forma de preservação da cultura e identidade do povo indígena. A conservação de parte importante da identidade cultural da região ocorreu em razão da demarcação da terra indígena de Sassoró, no ano de 1928. Neste período, a organização do denominado “posto indígena” foi realizada em razão do entendimento acerca da obrigatoriedade da fixação dos indígenas ao território, proibindo a vida nômade. Esta decisão viabilizou o uso da terra para ocupação pecuária e monocultura estimulando, assim, o desmatamento e o confinamento dos povos indígenas em um pequeno espaço de terra.

Para além do confinamento, outro acontecimento que marcou a demarcação das reservas indígenas, inclusive a Aldeia Sassoró, foi a presença de missionários da instituição religiosa protestante presbiteriana conhecida como Missão Evangélica Caiuá. A sede central foi fundada em 1928, em Dourados, e se expandiu para toda a região a partir de 1940.

O Reverendo Alberto Sidney Maxwell foi o primeiro missionário coordenador que começou a estabelecer uma aliança com as lideranças indígenas locais, o chefe do SPI

(Serviço de Proteção ao Índio), e os fazendeiros da região - com intuito de “civilizar” os Guarani Kaiowá da Reserva Indígena de Sessoró. No ano de 1960, a Missão evangélica Caiuá, central de Dourados, chegou para as aldeias Porto lindo, Taquapery e no município de Tacuru. Especificamente na Aldeia Sessoró, estabeleceu-se no ano de 1968.

Os missionários passaram a interferir na organização social, política e educação do povo Guarani Kaiowá da reserva de Sessoró. A população indígena da região foi obrigada a viver como não-indígena, induzida a acreditar que era errado viver como eles viviam. Neste caminho, a alfabetização das crianças indígenas passou a ser feita em português. Os indígenas passaram a adotar os costumes, a língua e o modo de ser dos não indígenas. A cultura guarani passou a ser vista pelos brancos como “atraso” e a identidade não-indígena deveria ser um modelo a ser seguido (Benites, 2009).

Acreditava-se como era voga à época que os europeus eram o modelo a ser seguido e isso não admitia a mínima possibilidade de as populações originárias fazerem parte dessa história. Caberia a eles um lugar apenas em um passado distante (Munduruku, 2017, p. 85).

Desde a invasão dos portugueses em 1500, até os dias de hoje, em alguns locais os indígenas foram proibidos de falarem a sua língua materna. “[...] Em diversas ocasiões e também por meio de leis, as línguas nativas foram proibidas e substituídas pela língua portuguesa considerada na ótica dos colonizadores culta e ideal” (Soares; Rocha, p.4).

Essas leis e práticas excludentes foram feitas com o intuito de extinguir a cultura, a língua dos povos indígenas do Brasil, para que eles se “integrassem à sociedade”, assumindo a cultura dos colonizadores europeus. Todavia, os povos indígenas resistiram e continuam resistindo para que possam continuar a existir, mesmo com as inúmeras tentativas de apagá-los, lutando para manter suas vidas e suas histórias.

3- Breve contextualização sobre a luta dos povos indígenas no Brasil

A luta por direitos dos povos indígenas é um trabalho lento e continuado. No entanto, a História ainda perpassa violências, genocídios e extermínios físicos e culturais, sobretudo, quando analisamos a dimensão populacional e a diversidade étnica brasileira.

O antropólogo Darcy Ribeiro, aponta para a riqueza, diversidade cultural e para o quantitativo populacional dos povos indígenas pré-colombianos. “[...] Durante a chegada da esquadra de Cabral no século XVI, havia uma estimativa de 5.000.000 de habitantes indígenas” (Darcy Ribeiro, 1995). Essas populações estavam distribuídas por todo o território, desde o litoral até o interior da Amazônia.

Os povos indígenas de várias etnias tinham seus costumes, tradições e línguas diferentes uma das outras “[...] Estes falavam 1.273 línguas” (RODRIGUES, 1993). As

línguas indígenas no Brasil são um patrimônio cultural e linguístico extremamente rico e diverso, estima-se que existissem cerca de 1.000 e 1.500 línguas indígenas no Brasil antes da chegada dos colonizadores europeus.

Entretanto, a diversidade linguística no Brasil caiu drasticamente, ao longo da História. Atualmente, existe uma estimativa entre 150 a 180 línguas indígenas vivas no Brasil, faladas por diferentes povos indígenas. As principais línguas indígenas são: Tupi-Guarani (Guaraní, Kaiowá, Nheengatu), Macro-Jê (Xavante, Kayapó) , Aruak (ou Arawak) (Baniwa, Wapichana), Pano (Yawanawá, Huni Kuin), Karib (Kalapalo, Kuikuro), muitas dessas línguas estão ameaçadas de extinção, porque são faladas apenas por idosos e não estão sendo transmitidas às novas gerações.

No Brasil, a língua portuguesa é a única reconhecida como a língua oficial, e falada em todo território nacional. “[...] O Brasil é o décimo país do mundo em diversidade linguística com mais de 220 línguas faladas, sendo mais de 90% destas línguas de origem indígena” (Militão: 2022).

Diante da redução drástica da diversidade linguística no país, as iniciativas de cooficialização representam importantes formas de resistência. A lei que reconhece a língua Guaraní em Tacuru insere-se nesse movimento de revalorização das línguas originárias, que vem se ampliando no Brasil e nas Américas.

Um marco para a história dos povos indígenas foi a promulgação da Constituição federal de 1988, a qual possibilitou que os povos indígenas deixassem de ser vistos como um conjunto de etnias fadadas à extinção e à “integração” e passassem a ser vistos como grupos étnicos diferenciados, garantindo por lei o direito de preservar as suas terras, sua diversidade cultural e uso das línguas maternas (Silva, Bbassani, 2017).

Em 2010, o município de Tacuru Mato Grosso do Sul, oficializou a língua guarani como a segunda língua oficial do município. Neste ano, foi aprovado um projeto de lei que tornou a língua Guaraní cooficial no município de Tacuru, Mato Grosso do Sul. A lei entrou em vigor na data da sua publicação, defendida por seu representante indígena na Câmara Municipal de Tacuru, o professor e ex-vereador Izaul Martins.

A legislação foi uma forma de demonstrar o respeito e o reconhecimento da diversidade linguística no município, além de obrigar o atendimento e a implementação da língua guarani na efetivação do atendimento indígena em instituições públicas municipais, como nas áreas de saúde, assistência social e educação, objeto de reflexão deste artigo.

O objetivo da lei foi o de facilitar a comunicação entre os indígenas e não indígenas em locais públicos nesta região de fronteira do país. “[...] A cooficialização da Língua Guaraní no Município de Tacuru, Mato Grosso do Sul, é resultado de inúmeros fatores políticos que visam à valorização de línguas minoritárias e não oficiais - movimento que tem acontecido no Brasil e no mundo”. (Militão: 2022)

Cabe observar que as leis municipais de cooficialização das línguas maternas dos povos indígenas no Brasil são uma grande conquista, muito importante para garantir o seu espaço, manter a cultura e a identidade ancestral. São Gabriel da Cachoeira (AM) foi o primeiro município brasileiro a cooficializar línguas indígenas. A regulamentação ocorreu por meio da Lei Municipal nº 145/2002, após um longo período de reivindicações dos movimentos indígenas locais, de entidades e conselhos, aprovando, de uma vez, três línguas oficiais, além do português: o nheengatu, o tucano e o baniwa.

O nheengatu é uma língua de tronco tupi, falada por povos como os Baré, Werekena e parte dos Baniwa; o tucano é uma língua falada pelos povos do tronco Tucano Oriental; e o baniwa é uma língua do tronco Aruak.

A seguir, analisaremos o texto da lei de cooficialização da língua guarani em Tacuru, Mato Grosso do Sul.

4- A lei de cooficialização da língua guarani em Tacuru

A cooficialização da língua guarani no município de Tacuru foi resultado de uma luta importante travada pelos movimentos sociais da região, em especial, resultado do trabalho do então vereador e professor indígena Izaul Martins, entrevistado por esta pesquisa. A Lei nº. 848/2010, de 18 de maio de 2010, foi sancionada pelo Prefeito Claudio Rocha Barcelos e tornou a língua guarani cooficial, destacando em seu artigo 1º, o uso da língua portuguesa como idioma oficial da República Federativa do Brasil.

Em seu Artigo 2º, o status da língua cooficial concedido passou a autorizar o município a “[...] prestar serviços públicos básicos de atendimento na área de saúde.” Esta preocupação descreve, no § 2º, a autorização do município a utilizar a língua oficial e cooficial em casos de campanhas de prevenção e tratamento de doenças. Além do atendimento na área de saúde, o § 3º da lei descreve o objetivo de “[...] incentivar e apoiar o aprendizado e o uso da língua cooficial nas escolas municipais e nos meios de comunicação”. Portanto, a área educacional esteve como um dos objetivos principais da legislação municipal. (Tacuru, 2010).

Composta por apenas cinco artigos, os artigos 3º e 4º destacam a necessidade de valorização e respeito às variedades da língua guarani : Kaiowá, mbyá, ñandeva. E, por fim, reafirmam a necessidade de não discriminação linguística no município. “[...] Em nenhum caso alguém pode ser discriminado por razão da língua cooficial em que se manifeste”. (Art. 4º da Lei 848/2010).

Assim, observamos que a legislação municipal tem **cinco focos principais**: o atendimento à saúde, à educação, a preocupação com a comunicação pública em guarani e a defesa e o respeito à diversidade e variações da língua guarani, bem como, o combate ao preconceito linguístico.

Desta forma, a partir de 2010, momento em que a legislação tornou-se vigente, o município de Tacuru deveria ofertar e proporcionar, em especial, o tratamento bilíngue de saúde e a responsabilização pela alfabetização em português e em guarani, além da obrigatoriedade de campanhas e comunicações públicas em ambas as línguas. Ainda que não seja objetivo desta pesquisa, cabe enfatizar que a implementação da lei deveria, portanto, estimular a língua guarani em rádios, reuniões e espaços institucionais, sobretudo, em campanhas educativas municipais.

Para o objetivo deste artigo, a área de educação e a obrigatoriedade da alfabetização bilíngue são destaques na pesquisa. Segundo o texto, a lei deveria, a partir de então, “[...]§ 3º - Incentivar e apoiar o aprendizado e o uso da língua cooficial nas escolas municipais e nos meios de comunicação.” (Tacuru: 2010)

O subitem seguinte, por meio da entrevista semiestruturada, pretende compreender as questões mais relevantes relacionadas à História da aprovação da lei e os dilemas e desafios para a sua implementação no município.

5- Entrevista com a liderança indígena: Prof. Ezaul Matias

A entrevista foi realizada em junho de 2025, no ambiente da Aldeia Sassoró, no município de Tacuru Mato Grosso do Sul, com o professor Ezaul Martins, um dos principais protagonistas do processo de mobilização política indígena no local. O objetivo da entrevista foi compreender o percurso de aprovação da Lei de Cooficialização da Língua Guarani na Câmara Municipal de Tacuru, bem como identificar os resultados, desafios e dilemas enfrentados na implementação da política pública bilíngue no âmbito das escolas do município. Para tanto, foram elaboradas sete perguntas abertas que nortearam a conversa, sendo que as respostas foram posteriormente organizadas e analisadas tematicamente por eixos, conforme apresentado na seção de análise da entrevista, possibilitando uma leitura estruturada e aprofundada dos conteúdos revelados. O entrevistado, professor Ezaul Martins, é pedagogo indígena e foi vereador duas vezes seguidas no município de Tacuru, entre os anos de 2005 e 2008, e nos anos de 2009 a 2012. Atualmente, o professor Ezaul é diretor da Escola Indígena Ubaldo Arandu-kue Mi, Aldeia de Sassoró, Tacuru, Mato Grosso do Sul.

A entrevista realizada buscou compreender questões políticas, em especial, a trajetória de aprovação da legislação municipal, bem como, a concepção da preservação dos saberes tradicionais na educação, o impacto pedagógico e escolar da lei, a implementação no ambiente escolar da legislação e as questões relacionadas à formação docente em escolas indígenas e não-indígenas.

5.1. Aprovação do Projeto na Câmara municipal e Apoio Político

O projeto de cooficialização da língua guarani no município de Tacuru emergiu a partir da articulação política de lideranças indígenas locais, com o destaque para o então vereador Júnior e o professor Esaul Martins. Essa mobilização foi essencial para aprovação unânime da lei municipal que estabeleceu o Guarani como a segunda língua oficial da cidade. Conforme relatado pelo professor Martins, a construção do projeto envolveu ajustes importantes no texto original, refletindo um diálogo respeitoso entre diferentes atores políticos e acadêmicos.

O professor explica que:

Em Tacuru, eu fiz algumas mudanças no projeto de lei e apresentei para os colegas vereadores na Câmara Municipal. Na época, conversando com eles, todos acharam o projeto muito interessante. E logo, elaborei o projeto de lei. Fiz algumas mudanças e enviei para a Câmara Municipal de Tacuru. Neste ano de 2010, havia outro vereador indígena no município, da Aldeia de Jaguaripe, chamado Alfredo Garay. O colega vereador indígena ajudou na concepção do projeto. Inicialmente, o projeto de lei previa apenas que a cooficialização fosse Kaiowá, e não Guarani. Isto porque no município de Tacuru só existe Kaiowá. Mas eu conversei com alguns professores na época, professor da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), chamado Francisco. O vereador Alfredo também me ajudou na conversa e levamos essa ideia para o professor. Ele discordou, em parte, e defendeu que seria bom que o projeto de lei não se restringisse à língua guarani kaiowá, mas também, que ampliasse para todas as variações do guarani. Segundo o professor da UFGD, a ampliação incluiria outras etnias, não somente os guarani kaiowá da região do sul do estado. O professor Francisco lhe disse: “Vamos colocar guarani também. Assim, já vamos abranger todos, não somente aqueles do sul do estado”.

Esse relato demonstra a complexibilidade política e cultural do processo, evidenciando a necessidade de uma abordagem inclusiva que contemplasse toda a diversidade linguística guarani presente na região. A atuação conjunta entre vereadores indígenas, acadêmicos e comunidades locais revela uma estratégia sólida de fortalecimento da identidade cultural e linguística dos povos originários.

O professor Esaul Martins também ressalta o pioneirismo e a receptividade política em Tacuru. “[...] Na época, no Brasil, havia somente um município bilíngue. Não me lembro qual município. Tacuru foi o segundo município do Brasil a aprovar a legislação que estabeleceu a língua indígena como segunda língua oficial”.

Quanto à dificuldade de aprovação e convencimento dos pares na Câmara Municipal de Tacuru, há um ponto de significativa relevância: a presença de dois vereadores indígenas na defesa do projeto de lei.

A questão na Câmara Municipal não foi tão difícil de aprovar a lei. Isto porque, na época, eu já tinha uma boa articulação com todos os vereadores. Assim, todos eles acharam esse projeto bom para beneficiar a comunidade Guarani Kaiowá do nosso município. Neste sentido, eles aprovaram o projeto de lei que foi bem aceito. O prefeito também sancionou o projeto. O projeto foi um sucesso, Graças a Deus. A partir de então, o nosso município aderiu à língua guarani como a segunda língua oficial.

Desta forma, o processo de aprovação de projeto de cooficialização contou com ampla receptividade entre os vereadores e o prefeito do município. Conforme relatado pelo professor Martins, sua articulação política e a colaboração dos demais vereadores indígenas foram decisivas para o êxito da lei.

Essa aprovação emerge, portanto, como um marco histórico e político, apontando para a importância da representação indígena nas instâncias legislativas municipais. Tal fato demonstra que a conquista da cooficialização da língua não é apenas um ato formal, mas resultado de uma mobilização coletiva que envolve liderança, interlocução e articulação estratégica da comunidade Guarani Kaiowá.

5.2 A Importância da cooficialização da Língua Guarani

A cooficialização da Língua Guarani no município de Tacuru foi vista como uma conquista social e política fundamental para garantir o direito da comunidade indígena Guaraní Kaiowá ao uso e preservação de sua língua materna. O professor Ezaul Martins destaca que a iniciativa teve como foco principal garantir atendimento bilíngue nas repartições públicas, em especial para atender os idosos da comunidade que têm dificuldade com a língua portuguesa.

No projeto era para serem beneficiados os Guarani Kaiowá. Era para ter contratado, em cada departamento, um indígena ou que fossem falantes da língua materna. Pensamos, principalmente, no atendimento dos nossos idosos, que têm muita dificuldade para falar o português. E tendo um indígena guarani kaiowa, em casa atendimento, ou indígena ou que seja bilíngue, conseguisse interpretar em guarani para os que não entendem português. Então, o projeto era nesse sentido. Sendo assim, todas as escritas tinham que ter tradução em guarani, tanto em português, quanto em guarani, para facilitar para os que não falam e não entendem o português. Neste sentido, o projeto foi feito especificamente para beneficiar os Guarani Kaiowá que moram no município de Tacuru.

Destacamos aqui o relato de uma das autoras, Francileyne Duarte Vera.

“[...]A história do professor Ezaul Martins se entrelaça à minha própria trajetória. Fui aluna da Escola Ubaldó Arandú-Kue Mi,

instituição que ele dirige com profundo compromisso com a formação e a identidade do povo Guarani Kaiowá. Conhecer a sua história e ouvi-lo falar sobre o processo de criação da lei foi, para mim, também um exercício de memória e pertencimento, pois as palavras dele evocam as lutas e esperanças que moldam a vida em Tacuru.”

Assim, a aprovação da lei e sua implementação, sobretudo, na alfabetização bilíngue dos estudantes da Aldeia Sassoró, segue como um marco de valorização identitária e reconhecimento social e, por meio deste artigo, de reconhecimento acadêmico da conquista dos povos indígenas da região de fronteira do país. Entretanto, ainda há desafios significativos para a implementação da política pública para a educação indígena no município.

5.4 Implementação da Cooficialização: os desafios práticos

Embora o projeto tenha sido aprovado, a implementação efetiva da cooficialização da língua Guarani enfrentou obstáculos consideráveis especialmente relacionados à formação de professores bilíngues e à disponibilidade de materiais pedagógicos adequados.

Martins destaca:

*Nossa maior dificuldade tem sido a formação dos professores que dominam o guarani, além da necessidade de materiais didáticos em língua materna. Temos um projeto chamado **Cantinho da Leitura em Guarani Kaiowá**, e um outro chamado **Saberes indígenas**, com materiais em criação, mas ainda precisamos avançar muito”*(Martins, entrevista, p.Z)

Esse trecho da entrevista revela que a conquista da lei é apenas uma etapa inicial, e que a efetivação dos direitos linguísticos demanda investimentos contínuos em formação e infraestrutura educacional, alinhados a políticas públicas participativas e interculturais. O professor também aponta para a importância da continuidade das políticas bilíngues, indicando a necessidade de fortalecer práticas pedagógicas que valorizam a língua Guarani e promovam sua transmissão às futuras gerações.

Ele afirma: “[...] *Queremos ampliar o alcance do ensino bilíngue, publicando materiais, formando professores indígenas e não indígenas, e garantindo que a língua materna continue viva em nossa comunidade, nas aldeias e na cidade”*

Esta perspectiva ilumina a dimensão ética e política da educação bilíngue, que vai além do ensino formal e implica a conservação cultural e o empoderamento social dos povos indígenas.

A análise conjunta da entrevista com o professor Ezaul Martins e da documentação legal revela que a oficialização da língua Guarani no município de Tacuru representa não apenas um

avanço simbólico na valorização cultural indígena, mas uma conquista política que fortalece o protagonismo dos povos Guarani Kaiowá na arena pública e educacional. Contudo, a implementação plena dessa política enfrenta desafios significativos, tais como a escassez de materiais didáticos bilíngues amplamente disponíveis e a necessidade contínua de formação e de valorização dos docentes indígenas.

Para a autora Francileyne Duarte:

[...] Ser mulher Guarani Kaiowá e moradora da aldeia Sassoró, município de Tacuru, é compreender o elo que mantém viva a nossa história, nossa espiritualidade e a nossa forma de estar no mundo. Falar Guarani é afirmar quem somos e resistir ao esquecimento. Por isso, reconhecer a importância da cooficialização significa também refletir sobre o que ainda precisamos construir coletivamente nas escolas, nas comunidades e nas políticas públicas para que nossa língua continue sendo uma força de identidade, de ensino e de futuro para as próximas gerações.

Sob essa perspectiva, o estudo evidencia que a cooficialização da língua, apesar de consolidar direitos linguísticos fundamentais, ainda existem esforços continuados do poder público para a transformação efetiva nas práticas escolares e no atendimento social. Assim, essa trajetória reflete uma tensão constante entre avanço legislativo e limitações práticas, sinalizando a urgência de políticas públicas mais robustas, que reconhecem e integram a diversidade linguística como elemento central para a inclusão social, a justiça educacional e a preservação cultural dos povos originários.

6- Considerações finais

A presente pesquisa teve como objetivo refletir sobre a valorização da língua materna dos povos indígenas Guarani Kaiowá na Reserva Indígena de Sassoró, em Tacuru, Mato Grosso do Sul, considerando sua relevância para a preservação cultural, identitária e social dessas comunidades. A análise documental procurou compreender os objetivos descritos na Lei nº.848/2010, em especial, observando a questão da educação bilíngue no município. A valorização da educação bilíngue, em especial, por meio da regulamentação da lei, teve um impacto na educação intercultural dos povos indígenas do município.

Mesmo com os impactos históricos provocados pela colonização, aculturação e pelas políticas de assimilação linguística e avanço da sociedade envolvente, os Guarani Kaiowá têm mobilizado estratégias de resistência e fortalecimento de sua língua por meio da oralidade, da educação escolar indígena bilíngue e da valorização das práticas tradicionais.

A entrevista realizada com o ex-vereador e autor do projeto de lei de cooficialização do guarani no município de Tacuru, Professor Ezaul Martins, atual diretor da Escola Indígena Ubaldo Arandu-kue Mi, demonstrou que a língua Guarani ampliou a sua valorização a partir da aprovação da lei de cooficialização. Sobretudo, houve a ampliação de professores bilíngues e a produção de materiais didáticos em guarani e em português, ainda que careçam de políticas públicas para sua publicação e divulgação. A língua guarani está presente no ensino e aprendizagem, não somente na escola durante as aulas, mas na comunidade e no cotidiano das pessoas residentes na aldeia Sassoró.

Os dados coletados reforçam a importância de uma política linguística comprometida com a diversidade cultural brasileira e com os direitos constitucionais dos povos indígenas. A escola indígena, o fortalecimento das práticas do uso da língua materna dentro da comunidade, e o reconhecimento institucional, como as legislações, são ferramentas fundamentais para manter a língua viva. É responsabilidade do Estado e da sociedade garantir que essas línguas não apenas sobrevivam, mas floresçam nas escolas, nos espaços públicos, e nos meios de comunicação.

A aprovação da lei municipal no município de Tacuru, objetivamente, fomentou a valorização da língua materna dos povos Guarani Kaiowá da Reserva Indígena de Sassoró. Neste sentido, representou não apenas um ato de resistência cultural, mas também, uma reivindicação legítima de identidade, autonomia e dignidade indígenas. Mesmo com as inúmeras pressões externas, e as tentativas históricas de apagamento cultural promovido pelos políticos anti-indígenas e pelo uso obrigatório da língua portuguesa, os indígenas Guarani Kaiowá seguem lutando para manter viva a sua língua e tradição. Não por acaso, foi uma liderança indígena, ocupando o cargo de vereador que teve a autoria da lei de cooficialização da língua materna e, além disso, foi diretamente responsável pela implementação da cultura bilíngue no ambiente escolar indígena.

Tacuru é um exemplo para que outros municípios cooficializem as suas línguas maternas e façam o reconhecimento formal da língua indígena como segunda língua oficial. Estes são passos fundamentais para garantir a continuidade das culturas originárias e o protagonismo dos povos indígenas em suas lutas e conquistas. Para tanto, precisamos que políticas públicas voltadas à educação bilíngue sejam implementadas e respeitadas, garantindo para os povos indígenas o direito de ensinar e aprender em sua própria língua, conforme o prescrito na Constituição Federal 1988. Esta pesquisa pretende não somente descrever o caso de Tacuru, mas também, recomendar o fortalecimento da educação bilíngue, a formação de professores indígenas e o apoio institucional às práticas culturais e linguísticas nas aldeias e nas cidades, em escolas indígenas e não-indígenas.

A sobrevivência da língua materna dos indígenas no Brasil não deve ser vista como algo sem valor, sem importância, não deve ser visto como uma ação pontual, e sim, como

parte de um compromisso ético e político com a justiça social, com a equidade e com o respeito à pluralidade que compõe o país. Ademais, é imprescindível que a sociedade em geral reconheça o valor das línguas indígenas como parte integrante da diversidade cultural brasileira. E este trabalho reforça a importância de promover o reconhecimento, o respeito e a proteção das línguas originárias como forma de garantir o pleno exercício da cidadania e da valorização dos direitos indígenas.

Como mulher indígena e moradora de Sassoró, eu Francileyne Duarte Vera, em apoio de minha orientadora e coautora desta pesquisa, Professora Tatiana Braz Ribeiral, reconhecemos que a língua é mais do que palavra: é território, memória e identidade. Falar é afirmar a existência do povo Guarani Kaiowá, é resistir às tentativas de apagamento que ainda persistem. Esta pesquisa nasceu dessa vivência e desse compromisso. Assim, compreender a cooficialização da língua guarani é também refletir sobre os desafios e as esperanças de uma educação bilíngue verdadeiramente inclusiva, valorizando os saberes indígenas e acadêmicos, e por fim, garantindo que nossas vozes continuem sendo ouvidas na escola, na comunidade e no mundo.

A sobrevivência da língua materna deve ser entendida como um compromisso ético e político com a justiça social e a diversidade cultural que definem o Brasil. A continuidade e o aprendizado das línguas maternas e originárias garantem não somente a substantivação de um direito fundamental, mas também, correspondem a uma conquista da História e da luta dos povos indígenas.

7- Referências bibliográficas

AGUIAR, E. C.; POLICARPO, M. C.. **Fenomenologia da Percepção**: uma abordagem para a investigação de experiência de consumo. Consumer Behavior Review, Universidade Federal de Pernambuco, v.2, n.2, p.72-83, 2018.

BENITES, Tonico. **A escola na ótica dos Ava Kaiowá: Impactos e interpretações indígenas**, UFRJ, 2009.

BOEMER, Magali R.. **A condução de estudos segundo a metodologia de investigação fenomenológica**. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 2, n. 1, p. 83-94, 1994.

CRESWELL, J. W.. **Pesquisa Design**: Abordagens Qualitativas, Quantitativas e Mistas. Porto Alegre: Artmed, 2014.

MAHER, T. M. **Políticas linguísticas e Políticas de identidade:** currículo e representações de professores indígenas na Amazônia ocidental brasileira, Currículo sem fronteira, v.10, n. 1, p.33-48. 2010.

MARTINES, Lilian Cristina do Amaral. A Política linguística de cooficialização da língua guarani em Tacuru/MS e seus desdobramentos políticos, sociais e pedagógicos. Dissertação (Mestrado em Linguagem, Identidade e Subjetividade) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2014, 207 p.

MILITÃO, A. N. Contrapontos da BNCC para a Educação Escolar Indígena. **Olhar de Professor**, [S. l.], v. 25, p. 1–17, 2022. DOI: 10.5212/OlharProfr.v.25.20938.047. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/20938>. Acesso em: 26 out. 2025.

MUNDURUKU, Daniel. **Sobre vivência, piolhos e afetos: roda de conversa com educadores**. 1. ed. Lorena, São Paulo: UK'A editorial, 2017.

MUNDURUKU, Daniel. **O Banquete dos deuses: conversa sobre origem e a cultura brasileira**. 2. ed. São Paulo: Global, 2009.

LAGARES, Xoán Carlos. (2018). **Qual política linguística? Desafios Glotopolíticos contemporâneos**. Parábola. 2018.

SOARES, Ivonete N. ROCHA, Patrícia G. **Políticas linguísticas: entre a cooficialização das línguas indígenas e a assimilação cultural**, UFMS 2023.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro. A formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

TACURU. **Lei nº 848, de 18 de maio de 2010**. Institui como segunda língua oficial a língua guarani no município de Tacuru, e dá outras providências. Tacuru, MS, 18 maio 2010.